



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Giovane Farale Rodrigues”

(Autoria: Vereador Júnior da Van)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

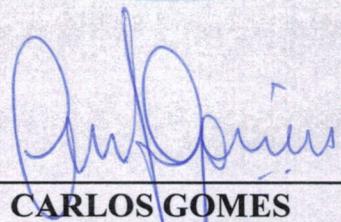
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de “Cidadão Sanjoanense” ao Ilustríssimo Senhor **GIOVANE FARALE RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal

*Recebido
27/11/24
maurice*

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.11.2024).